



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IV – EDIÇÃO 892 - DATA 20/12/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 427/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ISRAEL SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaíba**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.959, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as contingências das Festas de Ano Novo, oportunidades em que se enfatizam os valores cristãos e culturais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o **ponto facultativo**, nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população, no **dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de dezembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 10.973, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
Republicado por incorreção

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36 inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.973, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
05.0521	09.272.0058.2019	3.1.90.03	0003	1.000,00	
05.0521	09.272.0058.2019	3.1.90.01	0003		1.000,00
			TOTAL	1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 10.974, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.109.335,00 (três milhões, cento e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.39	0000	650.000,00
08.0808	04.121.0038.2028	3.3.90.35	0000	220.000,00
14.1414	15.451.0029.1038	4.5.60.45	0000	836.000,00
15.1515	15.452.0013.2113	3.3.90.39	0000	1.403.335,00
			TOTAL	3.109.335,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
15.1515	15.452.0013.1041	3.3.90.39	0000	771,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.52	0000	106.000,00
13.1313	15.451.0036.2097	4.4.90.51	0000	1.600.000,00
15.1515	15.122.0004.2112	3.3.90.14	0000	9.564,00
15.1515	15.122.0004.2112	3.3.90.30	0000	143.090,00
15.1515	15.122.0004.2112	4.4.90.52	0000	19,00
15.1515	15.451.0014.2115	3.3.90.30	0000	765,00
15.1515	15.451.0014.2115	3.3.90.39	0000	20.607,00
15.1515	15.451.0014.2115	4.4.90.52	0000	76,00
15.1515	15.541.0014.2118	3.3.90.30	0000	86,00
15.1515	15.541.0014.2118	4.4.90.52	0000	3.963,00
15.1515	15.452.0014.2119	3.3.90.30	0000	889,00
15.1515	15.452.0014.2119	3.3.90.34	0000	340.910,00
15.1515	15.452.0014.2119	3.3.90.39	0000	328.194,00
15.1515	15.452.0014.2119	4.4.90.52	0000	313,00
15.1515	15.452.0015.2122	3.3.90.30	0000	55,00
15.1515	15.452.0015.2122	3.3.90.39	0000	549.005,00
15.1515	15.452.0015.2122	3.3.90.92	0000	28,00
15.1515	15.452.0015.2122	4.4.90.52	0000	5.000,00
			TOTAL	3.109.335,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 280-2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 154-2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, a fim de atender as necessidades de segurança da SMTT à equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 19/12/2018. Fabrício dos Santos Amorim - Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 290-2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 162-2018.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) máquinas copiadoras multifuncional: fax, xerox, scanner e impressão, preto e branco, para atender a SMTT, no prédio do Gabinete e no prédio da Diretoria de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 19/12/2018. Oneide Silva Argolo - Pregoeira.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 306-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176-2018

Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma máquina motoniveladora para realização de serviços nas estradas vicinais do município, através de convênio entre a prefeitura municipal de Feira de Santana e o Ministério da Agricultura. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento, encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/12/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/PGM/18

Processo Administrativo nº 1830-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal da Fazenda. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES. **Contratada:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Valor estimado da receita:** R\$ 11.997.533,05 (onze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos). **Amparo legal:** Art. 24,VIII, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer Nº 2107/PGM/18 da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/12/2018. Colbert Martins da Silva Filho—Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 279-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 153-2018

OBJETO: Serviço de produção musical com arranjos, locação de estúdio para gravação musical de 30 (trinta) músicas inéditas, contratação de músicos (banda) e equipe técnica para os Festivais de Música Vozes da Terra e Gospel 2018. **VENCEDOR:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. **VALOR:** R\$ 62.500,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/12/2018. Feira de Santana, 19/12/2018 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 279-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 153-2018

CONTRATO: 29-2018-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. **OBJETO:** Serviço de produção musical com arranjos, locação de estúdio para gravação musical de 30 (trinta) músicas inéditas, contratação de músicos (banda) e equipe técnica para os Festivais de Música Vozes da Terra e Gospel 2018. **CONTRATADO:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. **VALOR:** R\$ 62.500,00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/12/2018. Feira de Santana, 19/12/2018 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

LICITAÇÃO 309-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 180-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas (servidores de comunicação – PABX), demais equipamentos e componentes do sistema telefônico interno da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/01/2019 às 08h30 (Horário Local). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 19/12/2018. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

LICITAÇÃO 312-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 183-2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Sinalização Acústico e Visual para as Viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 08/01/2019 às 14h30 (horário Local). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 19/12/2018. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.669/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 14224/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2064/2018, **RESOLVE tornar sem efeito** a Portaria 851, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana, edição 762, ano IV.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, e com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estavam submetidos, de **tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, as servidoras abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
1.670/2018	15605/18	010832499	ADNEIDE CARVALHO DA SILVA
1.671/2018	13460/18	010832504	ADRIANA FREITAS CASTELO BRANCO
1.672/2018	6295/18	010832126	POLYANNA ANDRADE DE QUEIROZ

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE PARCERIA**

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 79/2018/12S. CNPJ: 16.438.665/0001-11. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Presidente José Sarney. **Objeto:** Termo de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção social oriundo de emenda parlamentar pelo Município de Feira de Santana à associação, para pagamento de terceiros visando a implantação de um núcleo para atendimento de pessoas de todas as idades principalmente crianças/adolescentes por um período de 5 meses oferecendo atividade esportiva na modalidade de futebol, curso de capacitação de corte e costura, iniciação a música (violão) bem como aquisição de material de consumo e pagamento de aluguel. Valor 23.000,00. Prazo de vigência 01/11/2018 a 30/05/2019. Data da assinatura 01/11/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
Republicado por incorreção

Designar o Subcomandante da Guarda Municipal para substituir interinamente o titular do cargo de Comandante da Guarda Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **Arivaldo Rangel de Oliveira**, Subcomandante da Guarda Municipal, matrícula de nº 01070431-7, para substituir interinamente o Comandante da Guarda Municipal, Senhor **Ailton de Almeida Cerqueira**, matrícula de nº 01009792-2, que se encontra em gozo de férias compreendido de 01/12/2018 à 30/12/2018, retroagindo os seus efeitos até a data de afastamento do seu titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de Dezembro de 2018.

PABLO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL





PORTARIA DE Nº. 36 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Servidor Público para assumir o Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Municipal – GPA, de Feira de Santana e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - SEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Francinildo Pereira de Jesus**, Inspetor da Guarda Municipal, Matrícula Funcional de nº 01.074.466-6, para assumir as atividades do Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Municipal de Feira de Santana, em conformidade com a Lei de nº 056 de 11 de Julho de 2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2018.

PABLO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA PRESIDENTE **SRA. GILBERTE LUCAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/12/2018** - PUBLICADA NO **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO IV - EDIÇÃO: 881, E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO - CLASSIFICADAS FL 02**, REFERENTE EXTRATO DE ADITIVO CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018 DA EMPRESA: **WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS DO NE LTDA**, CONSIDERAR O QUE SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ: ORIGEM & DOTAÇÃO - Parecer Jurídico Nº. 070/FHFS/2018;

LEIA-SE: ORIGEM & DOTAÇÃO - Parecer Jurídico Nº. 2106/PGM/2018.

ONDE SE LÊ: OBJETO DO ADITIVO—Prorrogação de prazo por mais 12 meses ao Contrato 089-16-1123;

LEIA-SE: OBJETO DO ADITIVO – Prorrogação de prazo por mais 12 meses ao Contrato 089-16-1123 e Ajuste de Preço de 15% (quinze por cento).

Feira de Santana, 18 de Dezembro de 2018.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

